



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 076/14

De 27 de novembro de 2014
Processo nº 139/07

000185

Dispõe sobre majoração de "diárias" aos Motoristas e ao Assessor de Segurança convocados para dirigir veículos automóvel da Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente

RESOLVE:

Art. 1º As "Diárias" instituídas pela Resolução n.º 339/06 alterada pela de nº 351/07, aos Motoristas e ao Assessor de Segurança convocados para dirigir veículos automóvel da Câmara Municipal, ficam assim majoradas:

DIÁRIA COMPLETA: R\$ 150,00
DIÁRIA PARCIAL: R\$ 80,00

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Ato, onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).


JOÃO FARIAS
Presidente


FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
Vice-Presidente


WILLIAM AFFONSO
1º Secretário


JAIR MARTINELI
2º Secretário


ELIDE MARIA INFORSATO
Administradora Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 076/14
De 27 de novembro de 2014
Processo nº 139/07

Dispõe sobre majoração de "diárias" aos Motoristas e ao Assessor de Segurança convocados para dirigir veículos automóvel da Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente

RESOLVE:

Art. 1º As "Diárias" instituídas pela Resolução n.º 339/06 alterada pela de n.º 351/07, aos Motoristas e ao Assessor de Segurança convocados para dirigir veículos automóvel da Câmara Municipal, ficam assim majoradas:

DIÁRIA COMPLETA: R\$ 150,00

DIÁRIA PARCIAL: R\$ 80,00

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Ato, onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

JOÃO FARIAS

Presidente

FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA

Vice-Presidente

WILLIAM AFFONSO

1º Secretário

JAIR MARTINELI

2º Secretário

ÉLIDE MARIA INFORSATO

Administradora Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.